



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 179/2023

Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Emenda à Lei Orgânica do Município nº 2/2023.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos à EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2023 que “ALTERA O ART. 83 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, promulgada pela Presidente da Câmara de Vereadores após aprovação em duas votações dos Vereadores da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 2/2023.

Respeitosamente,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente